



# Prefeitura Municipal de Óleo

Rua: Angelo Vidotto , 95 - Fone/Fax : (0xx14) 3357-1211 - CEP 18790-204

Estado de São Paulo – C.N.P.J. 46.223.764/0001-47

Site: [www.pmoleo.sp.gov.br](http://www.pmoleo.sp.gov.br)

## EDITAL

### AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 13/2025

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 29/2025

O **MUNICÍPIO DE ÓLEO**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ. sob o nº 46.223.764/0001-47, com sede na Rua Angelo Vidotto nº 95, na cidade de Óleo, Estado de São Paulo, por intermédio do Departamento de Compras, torna público que, realizará Dispensa de Licitação, com critério de julgamento MENOR PREÇO, nos termos Artigo Nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021, Decretos Municipais 2625/2024 e as exigências estabelecidas neste Aviso, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA:	DIA 02/04/2025, ÀS 15:00 HORAS VIA PROTOCOLO
	DIA 02/04/2025, ÀS 17:00 HORAS VIA E-MAIL
REFERÊNCIAS DE HORÁRIO:	HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF
ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DA PROPOSTAS:	<a href="mailto:licitacao@pmoleo.sp.gov.br">licitacao@pmoleo.sp.gov.br</a>
LINK DO EDITAL:	<a href="https://www.pmoleo.sp.gov.br">https://www.pmoleo.sp.gov.br</a>

### **1. DO OBJETO**

1.1 Contratação de empresa para fornecimento de estrutura, som e iluminação para a realização dos eventos 2º Encontro de Carros Antigos de Óleo e 1º Fest Car USC – Óleo/2025 a realizar-se nos dias 06 e 13 de abril de 2025, no município de Óleo.

Compõem este Edital, além das condições específicas, os seguintes documentos:

- **ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA;**
- **ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA;**
- **ANEXO III – MODELO DE DECLARAÇÃO CONJUNTA;**



# Prefeitura Municipal de Óleo

Rua: Angelo Vidotto, 95 - Fone/Fax : (0xx14) 3357-1211 - CEP 18790-204

Estado de São Paulo – C.N.P.J. 46.223.764/0001-47

Site: [www.pmoleo.sp.gov.br](http://www.pmoleo.sp.gov.br)

## -ANEXO IV- MINUTA CONTRATO;

### 2. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

2.1 As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da Prefeitura Municipal de Óleo-SP, para exercício de 2025.

### 3. DO VALOR ESTIMADO:

3.1 O valor global estimado para contratação será:

Item	Qtde	Descrição do Objeto
01	01	PAINEL DE LED 4X2 m OUTDOOR P4 - De alta definição, Com mesa processadora de vídeo com treliça Mínimo Q-30, com estúdio para transmissão ao vivo e câmera. Técnico para operacionalizar o equipamento, incluindo montagem e desmontagem.
02	06	Tendas 08x08 metros para serem utilizadas nos dias 06/04 e 13/04.
03	01	Tenda 05x05 metros para serem utilizados nos dias 06/04 e 13/04.
04	07	Banheiros químicos 03 masculinos e 03 femininos e 01 pcd para ser utilizados nos dias 06/04 e 13/04.
05	01	Palco 05x03 sem cobertura para ser utilizado no dia 06/04.
06	50	Metros de cabo trifásico com bitola entre 06 e 10 mm , para ser utilizado no dia 06/04.
07	06	Seguranças privada.
08	01	SOM E LUZ CONFORME RIDER TECNICO RIDER TÉCNICO ÁUDIO 08 caixas de som (P.A) - 04 subgraves, 04 line array montado em modo fly; 01 rack de amplificadores (03 potências e 01 divisor de frequências); 01 rack de perifericos (equalizadores, compressores e efeito para voz); 03 sides de retorno para palco; 01 mixer de áudio; 01 rack de distribuição de energia; 03 microfones sem fio e com fio (para possíveis interferências); ILUMINAÇÃO



# Prefeitura Municipal de Óleo

Rua: Angelo Vidotto , 95 - Fone/Fax : (0xx14) 3357-1211 - CEP 18790-204

Estado de São Paulo – C.N.P.J. 46.223.764/0001-47

Site: [www.pmoleo.sp.gov.br](http://www.pmoleo.sp.gov.br)

		06 moving scan ou heads 250 watts DMX; 06 moving color DMX; 01 mesa controladora DMX; 01 máquina de fumaça 1500 watts DMX; 01 rack de distribuição; ESTRUTURA 30 metros de treliça Q30; 04 slaves; 04 plataformas (pés); 04 talhas 1000t; 01 cortina para envolver o palco; 01 cortina para cobrir os pés do palco; ACESSÓRIOS Corpo de bateria Cabos de ligação de P.A Cabos de conexão de equipamentos Direct Box Cabos de ligação elétrica
--	--	--

**VALOR TOTAL ESTIMADO:** R\$ 53.399,90 (Cinquenta e tres mil e trezentos e noventa e nove reais e noventa centavos)

## 4.DA HABILITAÇÃO:

4.1 A empresa detentora da proposta mais vantajosa para a Prefeitura Municipal de Óleo/SP, será convocada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a Administração, em até 02 (dois) dias úteis após a convocação via e-mail.

### 4.2 Habilitação Jurídica e Fiscal:

4.2.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - Cartão CNPJ;

4.2.2 Contrato Social em vigor (Consolidado), devidamente registrado, se tratando de sociedades comerciais; exigindo-se, no caso de sociedade por ações, documentos de eleição de seus administradores; Estatuto Social devidamente registrado acompanhado a última ata de eleição de seus dirigentes devidamente registrados em se tratando de sociedades civis com ou



# Prefeitura Municipal de Óleo

Rua: Angelo Vidotto, 95 - Fone/Fax : (0xx14) 3357-1211 - CEP 18790-204

Estado de São Paulo – C.N.P.J. 46.223.764/0001-47

Site: [www.pmoleo.sp.gov.br](http://www.pmoleo.sp.gov.br)

---

sem fins lucrativos. Quando se tratar de empresa pública será apresentado cópia das leis que a instituiu; Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – MEI;

4.2.3 Comprovante de Cadastro de Contribuinte Estadual ou Municipal, se houver.

4.2.4 Regularidade para com a Fazenda Federal - Certidão Conjunta Negativa De Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;

4.2.5 Certidão Regularidade junto à Secretaria de Estado da Fazenda Pública Estadual;

4.2.6 Certidão Negativa de Débito do Município Sede da Empresa (CND Municipal);

4.2.7 Certidão Negativa de Débitos junto ao FGTS;

4.2.8 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);

### **4.3 Qualificação Econômica-Financeira**

4.3.1 Certidão negativa de falência e concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data de emissão não superior a 60 (sessenta) dias da data limite de apresentação da proposta, se outro prazo não constar do documento. Empresas que estejam em recuperação judicial deverão apresentar Plano de Recuperação homologado pelo juízo competente e em pleno vigor, nos termos da Súmula 50 do TCE/SP.

### **4.4 Outras Comprovações**

4.4.1 Declaração conjunta da licitante, elaborada em papel timbrado e subscrita por seu representante legal, de que se encontra em situação regular perante o Ministério do Trabalho, nos termos do inc. XXXIII do art. 7º da Constituição Federal; está de acordo com os termos desta Dispensa, da inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração; e, que não possui em seu quadro societário servidor público da ativa do Município de Óleo, sendo de sua inteira responsabilidade a fiscalização dessa obrigação.



# **Prefeitura Municipal de Óleo**

Rua: Angelo Vidotto , 95 - Fone/Fax : (0xx14) 3357-1211 - CEP 18790-204

Estado de São Paulo – C.N.P.J. 46.223.764/0001-47

Site: [www.pmoleo.sp.gov.br](http://www.pmoleo.sp.gov.br)

---

## **4.5 Qualificação técnica**

4.5.1 Atestado de capacidade técnica .

4.5.2 Outras qualificações que poderão ser solicitadas pós fase das propostas

## **4.6 Proposta De Preço/Cotação**

4.6.1 A Proposta de preço deverá ser apresentada conforme modelo constante no Anexo II deste Edital.

4.6.2 As propostas de preço que não estiverem em consonância com as exigências deste Edital serão desconsideradas julgando - se pela desclassificação.

4.6.3 Os preços ofertados não poderão exceder os valores unitários, constantes neste Edital. Devendo obedecer ao valor estipulado pela administração.

## **5.DO PAGAMENTO**

5.10 pagamento ocorrerá em até 30 (trinta) dias do mês seguinte, mediante apresentação de nota fiscal e após atesto do setor competente, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

5.2 Para realização dos pagamentos, o licitante vencedor deverá manter a regularidade fiscal apresentada durante processo de habilitação;

## **6.DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

6.1 Poderá o Município revogar a presente Dispensa de Licitação, no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente justificado.

6.2 O Município deverá anular a presente Dispensa de Licitação, no todo ou em parte, sempre que acontecer ilegalidade, de ofício ou por provocação.

6.3 A anulação do procedimento de Dispensa de Licitação, não gera direito à indenização, ressalvada o disposto no parágrafo único do art. 71 da Lei Federal nº 14.133/21.

6.4 Após a fase de classificação das propostas, não cabe desistência da



# Prefeitura Municipal de Óleo

Rua: Angelo Vidotto , 95 - Fone/Fax : (0xx14) 3357-1211 - CEP 18790-204

Estado de São Paulo – C.N.P.J. 46.223.764/0001-47

Site: [www.pmoleo.sp.gov.br](http://www.pmoleo.sp.gov.br)

---

mesma, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Município.

6.5 Se a empresa licitante desatender as exigências de habilitação, o Agente de Contratação examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à habilitação do proponente, na ordem de classificação e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda este aviso de dispensa. O Agente de Contratação, no interesse público, poderá sanar relevando omissões ou erros puramente formais observados na documentação e proposta, desde que não contrariem a legislação vigente e não

6.7 Comprometam a lisura da licitação, sendo possível a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo.

Óleo/SP, 27 de MARÇO de 2025.

**Luciana Cristina Gomes**

**Agente de Contratação**



# Prefeitura Municipal de Óleo

Rua: Angelo Vidotto, 95 - Fone/Fax : (0xx14) 3357-1211 - CEP 18790-204

Estado de São Paulo – C.N.P.J. 46.223.764/0001-47

Site: www.pmoleo.sp.gov.br

## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1- INTRODUÇÃO

**1.1.** Contratação de empresa para fornecimento de estrutura, som e iluminação para a realização dos eventos 2º Encontro de Carros Antigos de Óleo e 1º Fest Car USC – Óleo/2025 a realizar-se nos dias 06 e 13 de abril de 2025, no município de Óleo.

### 2- OBJETO

**2.1.** A presente licitação tem por objetivo a contratação de empresa para fornecimento dos seguintes itens:

Item	Qtde	Descrição do Objeto
01	01	PAINEL DE LED 4X2 m OUTDOOR P4 - De alta definição, Com mesa processadora de vídeo com treliça Mínimo Q-30, com estúdio para transmissão ao vivo e câmera. Técnico para operacionalizar o equipamento, incluindo montagem e desmontagem.
02	06	Tendas 08x08 metros para serem utilizadas nos dias 06/04 e 13/04.
03	01	Tenda 05x05 metros para serem utilizados nos dias 06/04 e 13/04.
04	07	Banheiros químicos 03 masculinos e 03 femininos e 01 pcd para ser utilizados nos dias 06/04 e 13/04.
05	01	Palco 05x03 sem cobertura para ser utilizado no dia 06/04.
06	50	Metros de cabo trifásico com bitola entre 06 e 10 mm, para ser utilizado no dia 06/04.
07	06	Seguranças privada.
08	01	SOM E LUZ CONFORME RIDER TECNICO RIDER TÉCNICO ÁUDIO08 caixas de som (P.A) - 04 subgraves, 04 line array montado em modo fly; 01 rack de amplificadores (03 potências e 01 divisor de frequências); 01 rack de perifericos (equalizadores, compressores e efeito para voz); 03 sides de retorno para palco; 01 mixer de áudio; 01 rack de distribuição de energia; 03 microfones sem fio e com fio (para possíveis interferências); ILUMINAÇÃO 06 moving scan ou heads 250 watts DMX; 06 moving color DMX; 01 mesa controladora DMX; 01 máquina de fumaça 1500 watts DMX; 01 rack de distribuição;



# Prefeitura Municipal de Óleo

Rua: Angelo Vidotto, 95 - Fone/Fax : (0xx14) 3357-1211 - CEP 18790-204

Estado de São Paulo – C.N.P.J. 46.223.764/0001-47

Site: [www.pmoleo.sp.gov.br](http://www.pmoleo.sp.gov.br)

		<p><b>ESTRUTURA</b> 30 metros de treliça Q30; 04 slaves; 04 plataformas (pés); 04 talhas 1000t; 01 cortina para envolver o palco; 01 cortina para cobrir os pés do palco;</p> <p><b>ACESSÓRIOS</b> Corpo de bateria Cabos de ligação de P.A Cabos de conexão de equipamentos Direct Box Cabos de ligação elétrica</p>
--	--	---

### 3- JUSTIFICATIVA

**3.1.** A presente contratação de estrutura e som para os referidos eventos é essencial para garantir o conforto e o sucesso do evento, que faz parte do calendário de eventos do município. A estrutura, com tendas, painel de LED e banheiros, oferecem um ambiente seguro e confortável para o público. O sistema de som e iluminação é importante para criar uma boa atmosfera, além de garantir que todos recebam informações e orientações durante o evento. Ter uma boa estrutura, som e iluminação também valoriza a experiência dos participantes e mostra o cuidado da cidade com a realização de eventos culturais, tornando o evento mais atrativo e bem-sucedido.

**3.2.** Diante do exposto, torna-se indispensável a abertura de processo licitatório, conforme especificações constantes neste instrumento para contratação de empresa especializada para execução do projeto.

### 4- ESPECIFICAÇÃO E EXECUÇÃO TÉCNICA

**4.1.** Além das prescrições acima, deverão ser observadas as prescrições a seguir, todas condicionantes da aceitação da proposta e do recebimento do produto/serviço licitado.

a) A empresa contratada deverá apresentar Anotação de Responsabilidade Técnica ART do Profissional responsável, referente à execução das estruturas e som, devidamente assinada e recolhida de acordo com o objeto e o valor do contrato, por ocasião da assinatura do Contrato.

b) A empresa contratada, para a realização dos serviços, deverá utilizar equipamentos próprios e mão-de-obra condizentes ao trabalho, inclusive EPI.

c) Tendo em vista as características técnicas do evento, o edital/contrato não deverá prever subcontratação dos serviços a serem executados.

### 5- SERVIÇOS

**5.1.** Conforme especificado no objeto.

### 6- DA OBRIGAÇÃO DAS PARTES

**6.1. Do contratado:**





# Prefeitura Municipal de Óleo

Rua: Angelo Vidotto, 95 - Fone/Fax : (0xx14) 3357-1211 - CEP 18790-204

Estado de São Paulo – C.N.P.J. 46.223.764/0001-47

Site: [www.pmoleo.sp.gov.br](http://www.pmoleo.sp.gov.br)

- a) Executar os serviços, objeto desta licitação de acordo com o pactuado neste termo de referência.
- b) Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo de licitação, nos termos do **art. 92, inciso XVI da lei nº 14.133/21** e suas posteriores alterações.
- c) Aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos e suspensões que se fizerem necessários, conforme **art. 125 da lei 14.133/21**.
- d) Cumprir as exigências da fiscalização realizada pela prefeitura durante a execução do objeto.
- e) Manter seus funcionários devidamente equipados com os Equipamentos de Proteção Individual – EPI's e Equipamentos de Proteção Coletiva – EPC's.
- f) Responsabilizar-se por todas as despesas (instalações, transportes, vigilância, seguro, combustível, alojamento, refeições e outros.) inerentes à execução do objeto.
- g) Providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pela CONTRATANTE.
- h) Atender prontamente às solicitações da CONTRATANTE, por escrito quando for solicitada.

**6.2. Do contratante:** proceder ao pagamento, no prazo e condições estabelecidas nas condições de pagamento, constantes deste documento; a fiscalização e acompanhamento do contrato serão de responsabilidade do gestor do contrato.

## 7- PRAZO DE EXECUÇÃO

**7.1.** 05 (cinco) dias após a emissão da ordem de serviço.

## 8- CRITÉRIO DE ADJUDICAÇÃO DO OBJETO

**8.1.** O critério de adjudicação dos serviços a serem contratados será o menor preço global, atendidas as demais condições estabelecidas no instrumento convocatório.

## 9- CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

**9.1.** O pagamento será efetuado conforme cronograma, em até 30 (trinta) dias, após a completa execução de cada etapa do objeto, bem como pela emissão da Nota Fiscal Eletrônica.

**9.2.** Quando for constatada qualquer irregularidade na Nota Fiscal Eletrônica, esta será devolvida à Contratada para correção, e o prazo de pagamento recontado após apresentação da Nota Fiscal Eletrônica válida.

## 10- DO VALOR ESTIMADO DO OBJETO



# Prefeitura Municipal de Óleo

Rua: Angelo Vidotto , 95 - Fone/Fax : (0xx14) 3357-1211 - CEP 18790-204

Estado de São Paulo – C.N.P.J. 46.223.764/0001-47

Site: [www.pmoleo.sp.gov.br](http://www.pmoleo.sp.gov.br)

**10.1. Valor Estimado do Objeto:** R\$ 53.400,00 (cinquenta e três mil e quatrocentos reais).

**10.2. Parâmetros Orçamentários:** O supracitado valor estimado foi obtido através da média aritmética dos orçamentos anexos.

## **11- DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

**11.1.** As despesas decorrentes deste processo correrão à conta de dotações próprias consignadas na peça orçamentária vigentes, devidamente fornecidas pelo setor de contabilidade.

## **12- DO LOCAL DA EXECUÇÃO**

**12.1.** Município de Óleo/SP.

## **13- GESTOR E FISCAL DO CONTRATO**

**13.1.** Gestor do Contrato e Responsável pela Fiscalização e Acompanhamento: Lucas Simões Berto.

\_\_\_\_\_  
Lucas Simões Berto  
Chefe do Serviço de Esporte e Lazer



# Prefeitura Municipal de Óleo

Rua: Angelo Vidotto, 95 - Fone/Fax : (0xx14) 3357-1211 - CEP 18790-204

Estado de São Paulo – C.N.P.J. 46.223.764/0001-47

Site: [www.pmoleo.sp.gov.br](http://www.pmoleo.sp.gov.br)

## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

### 1 - INFORMAÇÕES BÁSICAS

**Área Requisitante: Esporte Cultura e Lazer.**

**Data de elaboração: 27/03/2025.**

### 2 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO (art. 18, § 1º, I da Lei 14.133/2021)

2.1 A presente contratação de estrutura e som para os referidos eventos é essencial para garantir o conforto e o sucesso do evento, que faz parte do calendário de eventos do município. A estrutura, com tendas, painel de LED e banheiros, oferecem um ambiente seguro e confortável para o público. O sistema de som e iluminação é importante para criar uma boa atmosfera, além de garantir que todos recebam informações e orientações durante o evento. Ter uma boa estrutura, som e iluminação também valoriza a experiência dos participantes e mostra o cuidado da cidade com a realização de eventos culturais, tornando o evento mais atrativo e bem-sucedido.

### 3 - ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO (art. 18, § 1º, II da Lei 14.133/2021)

3.1. A contratação pretendida encontra no planejamento de contratações da prefeitura Municipal de Óleo.

### 4 - DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (art. 18, § 1º, III da Lei 14.133/2021)

4.1. A empresa contratada deve cumprir todos os requisitos de qualificação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, capacidade técnica e econômico-financeira, além de aderir ao cumprimento do Art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal.

### 5 - DESCRITIVO DOS ITENS A SEREM ADQUIRIDOS (art. 18, § 1º, IV da Lei 14.133/2021)

Item	Qtde	Descrição do Objeto
		PAINEL DE LED 4X2 m OUTDOOR P4 - De alta definição, Com mesa



# Prefeitura Municipal de Óleo

Rua: Angelo Vidotto, 95 - Fone/Fax : (0xx14) 3357-1211 - CEP 18790-204

Estado de São Paulo – C.N.P.J. 46.223.764/0001-47

Site: [www.pmoleo.sp.gov.br](http://www.pmoleo.sp.gov.br)

01	01	processadora de vídeo com treliça Mínimo Q-30, com estúdio para transmissão ao vivo e câmera. Técnico para operacionalizar o equipamento, incluindo montagem e desmontagem.
02	06	Tendas 08x08 metros para serem utilizadas nos dias 06/04 e 13/04.
03	01	Tenda 05x05 metros para serem utilizados nos dias 06/04 e 13/04.
04	07	Banheiros químicos 03 masculinos e 03 femininos e 01 pcd para ser utilizados nos dias 06/04 e 13/04.
05	01	Palco 05x03 sem cobertura para ser utilizado no dia 06/04.
06	50	Metros de cabo trifásico com bitola entre 06 e 10 mm, para ser utilizado no dia 06/04.
07	06	Seguranças privada.
08	01	<p>SOM E LUZ CONFORME RIDER TÉCNICO</p> <p>RIDER TÉCNICO</p> <p>ÁUDIO</p> <p>08 caixas de som (P.A) - 04 subgraves, 04 line array montado em modo fly;</p> <p>01 rack de amplificadores (03 potências e 01 divisor de frequências);</p> <p>01 rack de perifericos (equalizadores, compressores e efeito para voz);</p> <p>03 sides de retorno para palco;</p> <p>01 mixer de áudio;</p> <p>01 rack de distribuição de energia;</p> <p>03 microfones sem fio e com fio (para possíveis interferências);</p> <p>ILUMINAÇÃO</p> <p>06 moving scan ou heads 250 watts DMX;</p> <p>06 moving color DMX;</p> <p>01 mesa controladora DMX;</p> <p>01 máquina de fumaça 1500 watts DMX;</p> <p>01 rack de distribuição;</p> <p>ESTRUTURA</p> <p>30 metros de treliça Q30;</p> <p>04 slaves;</p> <p>04 plataformas (pés);</p> <p>04 talhas 1000t;</p> <p>01 cortina para envolver o palco;</p>



# Prefeitura Municipal de Óleo

Rua: Angelo Vidotto, 95 - Fone/Fax : (0xx14) 3357-1211 - CEP 18790-204

Estado de São Paulo – C.N.P.J. 46.223.764/0001-47

Site: www.pmoleo.sp.gov.br

		01 cortina para cobrir os pés do palco; ACESSÓRIOS Corpo de bateria Cabos de ligação de P.A Cabos de conexão de equipamentos Direct Box Cabos de ligação elétrica
--	--	---

**VALOR TOTAL ESTIMADO:** 53.400,00 (VINTE E TRES MIL E QUATROCENTOS REAIS)

**4.2.** O objeto se trata de serviço comum.

**4.3.** Não Haverá parcelamento da contratação, pois o objeto será licitado por item global, sendo critério de julgamento o menor preço por global.

**4.4. Prazo de vigência do contrato/da ata de registro:** o prazo de vigência dos contratos será de **02 (DOIS ) meses**, podendo ser prorrogado de acordo com o art. 107 da Lei nº 14.133/2021.

## **6 - LEVANTAMENTO DO MERCADO (art. 18, § 1º, V da Lei 14.133/2021)**

**6.1. 5.1** Foi realizado pesquisa de preço em comércio da região do município de Óleo SP, por meio de quadro de cotações de preços com os itens com especificações, quantitativos necessários, e com os valores unitários dos materiais a serem adquiridos, validade da proposta, devidamente carimbadas e assinadas.

## **7 - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

**7.1** As despesas decorrentes deste processo correrão à conta de dotações próprias consignadas na peça orçamentária vigentes, devidamente fornecidas pelo setor de contabilidade.

## **08 - RESULTADOS PRETENDIDOS (art. 18, § 1º, IX da Lei 4.133/2021)**

**8.1** Busca-se com esta aquisição atender as necessidades da Ação do Dia da Páscoa, a ser realizada pela Secretaria Municipal da educação e Assistência Social, com o apoio da Prefeitura Municipal, através de proposta mais vantajosa em relação aos valores de mercado, entregando a documentação em tempo hábil, demonstrando interesse em prestar o referido item à administração pública, oferecendo melhores condições de entrega; pontualidade na entrega; atuante no mercado; confiabilidade; idônea e estar em dia com os fiscos e tributos exigidos em lei, com valor global coerente com aqueles praticados no mercado sem prejuízo do custo benefício, validando a contratação que



# **Prefeitura Municipal de Óleo**

Rua: Angelo Vidotto , 95 - Fone/Fax : (0xx14) 3357-1211 - CEP 18790-204

Estado de São Paulo – C.N.P.J. 46.223.764/0001-47

Site: [www.pmoleo.sp.gov.br](http://www.pmoleo.sp.gov.br)

depende da razoabilidade do preço a ser desembolsado pela Administração.

## **9 – PRAZO DE EXECUÇÃO DO OBJETO**

**9.1.** O prazo de execução e entrega dos serviços será de 02 meses , podendo ser prorrogado.

## **10 - PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO (art. 18, § 1º, X da Lei 14.133/2021)**

**11.1.** Em relação à fiscalização e gestão contratual, os funcionários designados para esse fim deverão reunir-se com a contratada antes do início da prestação do serviço, visando o alinhamento dos objetivos dos envolvidos na celebração do acordo.

**11.2.** Ficam designados os seguintes funcionários para atuarem na presente contratação:

Gestor: Lucas Simões Berto , lotado no cargo de chefe do departamento esporte ,lazer e cultura.

Gestor: Arildo Cardoso ,lotado no cargo de Chefe de Compras.

## **12 - CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES (art. 18, § 1º, XI da Lei 14.133/2021)**

**12.1.** Não serão necessárias contratações correlatas e/ou interdependentes para a prestação dos serviços.

## **13 - POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E TRATAMENTOS (art. 18, § 1º, XII da Lei 14.133/2021)**

**13.1.** Considerando o impacto ambiental que a contratação do serviço pode ocasionar, é fundamental na fase de planejamento observar as orientações da legislação em vigor quanto aos critérios e práticas sustentáveis.

**13.2.** Dessa forma, a empresa contratada deverá seguir as práticas elencadas neste Estudo, tais quais: - Critérios e Práticas de Sustentabilidade, a fim de evitar qualquer impacto negativo no ambiente e na salubridade.

## **14 - DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE (art. 18, § 1º, XIII da Lei 14.133/2021)**

**14.1.** Com base na análise realizada, recomendamos Contratação de empresa para fornecimento de estrutura, som e iluminação para a realização dos eventos 2º Encontro de Carros Antigos de Óleo e 1º Fest Car USC – Óleo/2025 a realizar-se nos dias 06 e 13



# **Prefeitura Municipal de Óleo**

Rua: Angelo Vidotto , 95 - Fone/Fax : (0xx14) 3357-1211 - CEP 18790-204

Estado de São Paulo – C.N.P.J. 46.223.764/0001-47

Site: [www.pmoleo.sp.gov.br](http://www.pmoleo.sp.gov.br)

de abril de 2025, no município de Óleo, em atendimento às necessidades do Departamento de Assistência Social e do Departamento de Educação.

## **15 - RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DO ETP**

---

**LUCAS SIMÕES BERTO**  
**Chefe do serviço Social**



# Prefeitura Municipal de Óleo

Rua: Angelo Vidotto, 95 - Fone/Fax : (0xx14) 3357-1211 - CEP 18790-204

Estado de São Paulo – C.N.P.J. 46.223.764/0001-47

Site: www.pmoleo.sp.gov.br

## ANEXO II

### MODELO DE PROPOSTA

À PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓLEO  
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº XX/2025

#### Dados da Pessoa Jurídica:

Razão Social:

Nome Fantasia:

CNPJ: Telefone:

E-mail:

Endereço:

Complemento: Bairro:

Cidade/UF: CEP:

**Objeto:** Contratação de empresa para fornecimento de estrutura, som e iluminação para a realização dos eventos 2º Encontro de Carros Antigos de Óleo e 1º Fest Car USC – Óleo/2025 a realizar-se nos dias 06 e 13 de abril de 2025, no município de Óleo.

Item	Qtde	Descrição do Objeto	VALOR
01	01	PAINEL DE LED 4X2 m OUTDOOR P4 - De alta definição, Com mesa processadora de vídeo com treliça Mínimo Q-30, com estúdio para transmissão ao vivo e câmera. Técnico para operacionalizar o equipamento, incluindo montagem e desmontagem.	
02	06	Tendas 08x08 metros para serem utilizadas nos dias 06/04 e 13/04.	
03	01	Tenda 05x05 metros para serem utilizados nos dias 06/04 e 13/04.	
04	07	Banheiros químicos 03 masculinos e 03 femininos e 01 pcd para ser utilizados nos dias 06/04 e 13/04.	
05	01	Palco 05x03 sem cobertura para ser utilizado no dia 06/04.	
06	50	Metros de cabo trifasico com bitola entre 06 e 10 mm, para ser utilizado no dia 06/04.	
07	06	Seguranças privada.	
		SOM E LUZ CONFORME RIDER TECNICO RIDER TÉCNICO ÁUDIO 08 caixas de som (P.A) - 04 subgraves, 04 line array montado em modo fly; 01 rack de amplificadores (03 potências e 01 divisor de frequências); 01 rack de perifericos (equalizadores,	





# Prefeitura Municipal de Óleo

Rua: Angelo Vidotto, 95 - Fone/Fax : (0xx14) 3357-1211 - CEP 18790-204

Estado de São Paulo – C.N.P.J. 46.223.764/0001-47

Site: www.pmoleo.sp.gov.br

08	01	compressores e efeito para voz); 03 sides de retorno para palco; 01 mixer de áudio; 01 rack de distribuição de energia; 03 microfones sem fio e com fio (para possíveis interferências); ILUMINAÇÃO 06 moving scan ou heads 250 watts DMX; 06 moving color DMX; 01 mesa controladora DMX; 01 máquina de fumaça 1500 watts DMX; 01 rack de distribuição;  ESTRUTURA 30 metros de treliça Q30; 04 slaves; 04 plataformas (pés); 04 talhas 1000t; 01 cortina para envolver o palco; 01 cortina para cobrir os pés do palco; ACESSÓRIOS Corpo de bateria Cabos de ligação de P.A Cabos de conexão de equipamentos Direct Box Cabos de ligação elétrica	
----	----	--	--

Valor Total por extenso R\$......( ..... ).

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.

1. Dados Bancários da Empresa:

Banco: ....., nº da Agência: ; Conta Corrente nº:

2. Dados do Representante Legal

Nome responsável Legal: CPF:

Identidade:

Data: ....//2025

.....  
3. CNPJ nº .....CARIMBO DA EMPRESA



# Prefeitura Municipal de Óleo

Rua: Angelo Vidotto , 95 - Fone/Fax : (0xx14) 3357-1211 - CEP 18790-204

Estado de São Paulo – C.N.P.J. 46.223.764/0001-47

Site: [www.pmoleo.sp.gov.br](http://www.pmoleo.sp.gov.br)

---

---

## **ANEXO III**

### **MODELO DE DECLARAÇÃO CONJUNTA**

Eu,.....,RG nº.....,CPF nº.....,residente no endereço  
.....,bairro.....,CEP.....,munic  
ípio de ..... ,representante legal doproponente (empresa e  
CNPJ) na Dispensa de Licitação nº. XX/2025 promovida pela Prefeitura Municipal  
de Óleo, venho declarar que:

Estou em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à  
observância do disposto no inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal;  
Tenho ciência e concordo com os termos deste Aviso de Dispensa de Licitação;  
Não estou impedido de licitar e contratar com a Administração Pública do município  
de Óleo;

Não possuo no quadro societário servidor público da ativa do Município de Óleo,  
sendo de sua inteira responsabilidade a fiscalização dessa obrigação.

Óleo/SP,.....de ..... de 2025.

\_\_\_\_\_

(Nome e assinatura do responsável da Pessoa Jurídica Proponente)



# Prefeitura Municipal de Óleo

Rua: Angelo Vidotto , 95 - Fone/Fax : (0xx14) 3357-1211 - CEP 18790-204

Estado de São Paulo – C.N.P.J. 46.223.764/0001-47

Site: [www.pmoleo.sp.gov.br](http://www.pmoleo.sp.gov.br)

---

## **ANEXO IV**

### **MINUTA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

#### **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº xx/2025**

Por este instrumento de contrato administrativo de prestação de serviços que entre si celebram: de um lado, o **MUNICÍPIO DE ÓLEO**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 46.223.764/0001-47, com sede à Rua: Angelo Vidotto nº 95, na cidade de Óleo, Estado de São Paulo, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, senhor Jordão Antonio Vidotto, brasileiro, casado, aposentado, RG:35.275.389-4 – SSP-SP, inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda - CPF sob n.35.275.389-4, residente e domiciliado à Rua Manoel de Souza Lima, 350, na cidade de Óleo, Estado de São Paulo, CEP: 18.790-204, doravante denominada simplesmente "CONTRATANTE", e de outro lado, a empresa NOME, inscrita no CNPJ/MF nº, com sede à Endereço, nº, Bairro, Município, Estado de São Paulo, CEP, neste ato representada pelo Senhor NOME, nacionalidade, doravante denominada simplesmente "CONTRATADA", firmam o presente instrumento, pela modalidade de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº xx/2025, que fica fazendo parte integrante do Contrato, com fundamento no processo de dispensa de licitação pública, regido pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações posteriores, mediante as cláusulas e condições seguintes:

.....

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA /DO OBJETO**

1.1 Contratação de empresa para fornecimento de estrutura, som e iluminação para a realização dos eventos 2º Encontro de Carros Antigos de Óleo e 1º Fest Car USC – Óleo/2025 a realizar-se nos dias 06 e 13 de abril de 2025, no município de Óleo.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA/ DAS DESCRIÇÕES DOS ITENS**



# Prefeitura Municipal de Óleo

Rua: Angelo Vidotto, 95 - Fone/Fax : (0xx14) 3357-1211 - CEP 18790-204

Estado de São Paulo – C.N.P.J. 46.223.764/0001-47

Site: [www.pmoleo.sp.gov.br](http://www.pmoleo.sp.gov.br)

Item	Qtde	Descrição do Objeto	VALOR
01	01	PAINEL DE LED 4X2 m OUTDOOR P4 - De alta definição, Com mesa processadora de vídeo com treliça Mínimo Q-30, com estúdio para transmissão ao vivo e câmera. Técnico para operacionalizar o equipamento, incluindo montagem e desmontagem.	
02	06	Tendas 08x08 metros para serem utilizadas nos dias 06/04 e 13/04.	
03	01	Tenda 05x05 metros para serem utilizados nos dias 06/04 e 13/04.	
04	07	Banheiros químicos 03 masculinos e 03 femininos e 01 pcd para ser utilizados nos dias 06/04 e 13/04.	
05	01	Palco 05x03 sem cobertura para ser utilizado no dia 06/04.	
06	50	Metros de cabo trifásico com bitola entre 06 e 10 mm, para ser utilizado no dia 06/04.	
07	06	Seguranças privada.	
08	01	SOM E LUZ CONFORME RIDER TECNICO RIDER TÉCNICO ÁUDIO 08 caixas de som (P.A) - 04 subgraves, 04 line array montado em modo fly; 01 rack de amplificadores (03 potências e 01 divisor de frequências); 01 rack de perifericos (equalizadores, compressores e efeito para voz); 03 sides de retorno para palco; 01 mixer de áudio; 01 rack de distribuição de energia; 03 microfones sem fio e com fio (para possíveis interferências); ILUMINAÇÃO 06 moving scan ou heads 250 watts DMX; 06 moving color DMX; 01 mesa controladora DMX; 01 máquina de fumaça 1500 watts DMX; 01 rack de distribuição;  ESTRUTURA 30 metros de treliça Q30; 04 slaves; 04 plataformas (pés);	



# **Prefeitura Municipal de Óleo**

Rua: Angelo Vidotto , 95 - Fone/Fax : (0xx14) 3357-1211 - CEP 18790-204

Estado de São Paulo – C.N.P.J. 46.223.764/0001-47

Site: [www.pmoleo.sp.gov.br](http://www.pmoleo.sp.gov.br)

---

**VALOR TOTAL: R\$**

## **CLÁUSULA TERCEIRA/DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

A CONTRATADA deverá comunicar imediatamente à CONTRATANTE, quaisquer fatos anormais, que por ventura venham a ocorrer durante a execução deste Contrato, principalmente fatos que dependam de orientação da CONTRATANTE, ou de seus prepostos.

3.2- A CONTRATADA será responsável por quaisquer danos causados diretamente a CONTRATANTE ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do objeto, o que não exclui a possibilidade de fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado.

3.3 - A CONTRATADA fica obrigada a manter durante a execução deste instrumento, todas as qualificações e habilitações inerentes ao objeto contratual e as exigidas pela Lei Federal nº 14.133/2021.

## **CLÁUSULA QUARTA/DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

4.1- A CONTRATANTE deverá exercer a fiscalização da execução contratual através do servidor, Sr.

Claudia Regina Estevam Berto, notificando por escrito a CONTRATADA sobre a ocorrência de eventuais imperfeições;

4.1.1- Em razão da fiscalização, fica assegurado à CONTRATANTE o direito de exigir o cumprimento de todos os itens e subitens deste Contrato e da proposta da CONTRATADA;

4.1.2- A fiscalização da CONTRATANTE não diminuirá a responsabilidade da CONTRATADA;

4.1.3 A CONTRATANTE não responderá por quaisquer ônus, direitos ou obrigações vinculadas à legislação tributária, trabalhista, previdenciária ou securitária, e decorrentes da execução do presente contrato, cujo cumprimento e responsabilidade caberão, exclusivamente à CONTRATADA.

4.1.4 A CONTRATANTE não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela CONTRATADA com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente



# **Prefeitura Municipal de Óleo**

Rua: Angelo Vidotto , 95 - Fone/Fax : (0xx14) 3357-1211 - CEP 18790-204

Estado de São Paulo – C.N.P.J. 46.223.764/0001-47

Site: [www.pmoleo.sp.gov.br](http://www.pmoleo.sp.gov.br)

---

contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da CONTRATADA, de seus empregados, prepostos ou subordinado.

## **CLÁUSULA QUINTA /DO PREÇO E DA FORMA DE PAGAMENTO**

5.1- Pelos serviços prestados a CONTRATANTE obriga-se a pagar à CONTRATADA o valor total de R\$ ( ).

5.2- O pagamento será realizado na conta da contratada até o 30 (trinta) dia do, mediante emissão de nota fiscal.

5.3 – A CONTRATADA deverá, obrigatoriamente, no período de vigência do presente contrato, manter os preços estipulados na Dispensa de Licitação nº xx/2025, salvo os casos previstos na Lei Federal no 14.133/2021.

## **CLÁUSULA SEXTA /DO REEQUILIBRIO ECONOMICO FINANCEIRO**

6.1 É vedada solicitação de reequilíbrio que tenha por finalidade reaver o desconto ofertado durante o processo licitatório;

## **CLÁUSULA SÉTIMA /DA VIGÊNCIA**

7.1 – O prazo de vigência do presente contrato será de 02 (meses) meses a partir da data de assinatura.

## **CLÁUSULA OITAVA/ DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

8.1- As despesas do presente processo correrão por conta da dotação orçamentária como consta em processo

## **CLÁUSULA NOVA /DA RESCISÃO E DAS PENALIDADES**

9.1 A CONTRATADA será responsabilizada administrativamente pelas seguintes infrações:

9.1.1 Dar causa à inexecução parcial ou total do contrato;

9.1.2 Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

9.1.3 Ensejar o retardamento da execução do objeto contratado sem motivo



# Prefeitura Municipal de Óleo

Rua: Angelo Vidotto , 95 - Fone/Fax : (0xx14) 3357-1211 - CEP 18790-204

Estado de São Paulo – C.N.P.J. 46.223.764/0001-47

Site: [www.pmoleo.sp.gov.br](http://www.pmoleo.sp.gov.br)

---

justificado;

Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas nesta Lei as seguintes sanções:

- Advertência;

- Multa;

- Impedimento de licitar e contratar;

- Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

9.1.4 Na aplicação das sanções serão considerados:

- A natureza e a gravidade da infração cometida;

- As peculiaridades do caso concreto;

- As circunstâncias agravantes ou atenuantes;

- Os danos que dela provierem para a Administração Pública;

9.1.5 A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

9.1.6 O presente Contrato poderá ser extinto caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 137 da Lei Federal nº 14.133/2021, observadas as demais disposições legais aplicáveis.

## **CLÁUSULA DECIMA / DO FORO DE ELEIÇÃO**

10.1 - Fica eleito o Foro da Comarca de Piraju, para dirimir as ações que se originarem, com renúncia expressa a qualquer outro, mesmo que privilegiado e independente do domicílio.

10.2 E, por estarem certos, justos e contratados, firmam o presente Contrato em três (03) vias de iguais teores e formas, na presença de duas testemunhas, que após lido e achado, conforme em todos os seus termos para que produza seus jurídicos e efeitos legais.

Óleo, xx de xx de 2025.



# Prefeitura Municipal de Óleo

Rua: Angelo Vidotto , 95 - Fone/Fax : (0xx14) 3357-1211 - CEP 18790-204

Estado de São Paulo – C.N.P.J. 46.223.764/0001-47

Site: [www.pmoleo.sp.gov.br](http://www.pmoleo.sp.gov.br)

---

---

**JORDÃO ANTÔNINO VIDOTTO**

**PREFEITO MUNICIPAL**

**CONTRATANTE**

**XXXXXXXXXXXXXX**

**CONTRATADA**

TESTEMUNHAS:

1- \_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_

2- \_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_





# Prefeitura Municipal de Óleo

Rua: Angelo Vidotto, 95 - Fone/Fax : (0xx14) 3357-1211 - CEP 18790-204

Estado de São Paulo – C.N.P.J. 46.223.764/0001-47

Site: [www.pmoleo.sp.gov.br](http://www.pmoleo.sp.gov.br)

## TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ÓLEO

CONTRATADO:

CONTRATO Nº: .../2025

OBJETO : Contratação de empresa para fornecimento de estrutura, som e iluminação para a realização dos eventos 2º Encontro de Carros Antigos de Óleo e 1º Fest Car USC – Óleo/2025 a realizar-se nos dias 06 e 13 de abril de 2025, no município de Óleo

ADVOGADO (S) / Nº OAB/e-mail: Larissa da Silva Andrade, OAB N. 515.084,

E-mail [juridico@pmoleo.sp.gov.br](mailto:juridico@pmoleo.sp.gov.br)

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

Estamos CIENTES de que:

o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraído cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);

é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

Damo-nos por NOTIFICADOS para:



# Prefeitura Municipal de Óleo

Rua:Angelo Vidotto , 95 - Fone/Fax : (0xx14) 3357-1211 - CEP 18790-204

Estado de São Paulo – C.N.P.J. 46.223.764/0001-47

Site: [www.pmoleo.sp.gov.br](http://www.pmoleo.sp.gov.br)

---

O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação; se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Óleo, ... de xx de 2025.



# Prefeitura Municipal de Óleo

Rua: Angelo Vidotto, 95 - Fone/Fax : (0xx14) 3357-1211 - CEP 18790-204

Estado de São Paulo – C.N.P.J. 46.223.764/0001-47

Site: [www.pmoleo.sp.gov.br](http://www.pmoleo.sp.gov.br)

---

## **AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:**

Nome: Jordão Antônio Vidotto

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 960.433.508-15

## **RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:**

Nome: Jordão Antônio Vidotto

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 960.433.508-15

Assinatura: \_\_\_\_\_

## **RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:**

Pelo contratante:

Nome: Jordão Antônio Vidotto

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 960.433.508-15

Assinatura: \_\_\_\_\_

Pela contratada:

Nome:

Cargo: representante legal

Assinatura: \_\_\_\_\_

## **ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:**

Nome: Jordão Antônio Vidotto

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 960.433.508-15



# Prefeitura Municipal de Óleo

Rua: Angelo Vidotto, 95 - Fone/Fax : (0xx14) 3357-1211 - CEP 18790-204

Estado de São Paulo – C.N.P.J. 46.223.764/0001-47

Site: [www.pmoleo.sp.gov.br](http://www.pmoleo.sp.gov.br)

Assinatura: \_\_\_\_\_

## **CADASTRO DO RESPONSÁVEL**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓLEO

CONTRATADA:

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): xx/2025

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de estrutura, som e iluminação para a realização dos eventos 2º Encontro de Carros Antigos de Óleo e 1º Fest Car USC – Óleo/2025 a realizar-se nos dias 06 e 13 de abril de 2025, no município de Óleo.

Nome	JORDÃO ANTÔNIO VIDOTTO
Cargo	PREFEITO MUNICIPAL DE ÓLEO
RG nº	8.168.812-X
CPF nº	960.433.508-15
Endereço (*)	Rua Ângelo Vidotto, N. 95, CENTRO, CIDADE DE ÓLEO, ESTADO DE SÃO PAULO
Telefone	3357-1211
E-mail Institucional	<a href="mailto:gabinete@pmoleo.sp.gov.br">gabinete@pmoleo.sp.gov.br</a>
E-mail pessoal (*)	<a href="mailto:gabinete@pmoleo.sp.gov.br">gabinete@pmoleo.sp.gov.br</a>

Responsável pelo atendimento a requisições de documentos do TCESP

Nome	LUCIANA CRISTINA GOMES
Cargo	CHEFE DO SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Endereço Comercial do Órgão/Setor	Rua Ângelo Vidotto, Nº 95, BAIRRO: CENTRO – CIDADE: ÓLEO/SP / SETOR DE LICITAÇÃO
Telefone e Fax	3357-1211
E-mail Institucional	<a href="mailto:licitacao@pmoleo.sp.gov.br">licitacao@pmoleo.sp.gov.br</a>

LOCAL e DATA: ÓLEO, xx DE xx DE 2025.

RESPONSÁVEL: JORDÃO ANTÔNIO VIDOTTO



# Prefeitura Municipal de Óleo

Rua: Angelo Vidotto, 95 - Fone/Fax : (0xx14) 3357-1211 - CEP 18790-204

Estado de São Paulo – C.N.P.J. 46.223.764/0001-47

Site: [www.pmoleo.sp.gov.br](http://www.pmoleo.sp.gov.br)

PREFEITO MUNICIPAL DE ÓLEO

## **DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE - SP**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓLEO

CNPJ Nº: 46.223.764/0001-47

CONTRATADA: xx

CNPJ Nº: xx

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): xx/2025

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: xx/xx/2025

VIGÊNCIA DO CONTRATO: xx/xx/20xx a xx/xx/202x

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de estrutura, som e iluminação para a realização dos eventos 2º Encontro de Carros Antigos de Óleo e 1º Fest Car USC – Óleo/2025 a realizar-se nos dias 06 e 13 de abril de 2025, no município de Óleo.

VALOR TOTAL (R\$): xx

Declaro (amos), na qualidade de responsável (is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram - se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

LOCAL e DATA: ÓLEO. xx DE xx de 202x.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓLEO

Nome e cargo: JORDÃO ANTÔNIO VIDOTTO (PREFEITO MUNICIPAL DE ÓLEO)

E-mail institucional: [gabinete@pmoleo.sp.gov.br](mailto:gabinete@pmoleo.sp.gov.br)

E-mail pessoal: [gabinete@pmoleo.sp.gov.br](mailto:gabinete@pmoleo.sp.gov.br)

Assinatura: \_\_\_\_\_



# **Prefeitura Municipal de Óleo**

Rua:Angelo Vidotto , 95 - Fone/Fax : (0xx14) 3357-1211 - CEP 18790-204

Estado de São Paulo – C.N.P.J. 46.223.764/0001-47

Site: [www.pmoleo.sp.gov.br](http://www.pmoleo.sp.gov.br)

---